



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 024/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 04178/2017.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, de suas atividades, junto à 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência de Teresina, e da 4ª Defensoria de Família, nos dias/períodos: 2, 9 e 23 de fevereiro/2018, 2, 9, 16, 23 e 30 de março/2018, 6, 13, 20 e 27 de abril/2018, 4, 11, 18 e 25 de maio/2018 e 1º, 8, 15, 22 e 29 de junho/2017 em virtude de atividades obrigatórias do Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, referente ao primeiro semestre de 2018, na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral